



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 8.175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre instituição do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, e

CONSIDERANDO que o Município de Jandaia do Sul é mantenedor da Escola Municipal John Kennedy – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Deliberação n.º 02/2018 CP/CEE/PR,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, do Município de Jandaia do Sul, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% (oitenta por cento) da comunidade escolar e de 20% (vinte por cento) da comunidade local, representado pelos membros abaixo relacionados, para um mandato de 02 (dois) anos:

I - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR:

a) Direção:

Lucilene Delli Colli Rojo – RG n.º 6.321.775-1

b) Administrativo:

Carmen Lúcia Milliat Forteza – RG n.º 9.776.957-5

c) Coordenadora Pedagógica:

Titular: Andrea Cristina Corseti Marcomini – RG n.º 6.141.081-3

Suplente: Rosinez Fernandes da Silva - 12.475.191-8

d) Docentes:

Titular: Caroline Prado Lopes Moraes – RG n.º 11.019.170-7

Suplente: Marina Estevez Bayer – RG n.º 7.937.273-0

e) Equipe Operacional:

Titular: Marilene Del Negro Pinto – RG n.º 3.982.547-3

Suplente: Creso Giroto Cordeiro – RG n.º 4.324.159-1

f) Pais de Alunos

Titular: Adriana Aparecida Proença Teston – RG n.º 8.157.551-7

Suplente: Roberta Forte Ferreira Boldrin Soares – RG n.º 8.921.059-3

Titular: Anazilda Gasparello Barbosa – RG n.º 7.709.690-6

Suplente: Adriana Martins Mambrini – RG n.º 10.014.393-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- g) Associação de Pais, Mestres e Funcionários
Titular: Alexandre Costa – RG n.º 9.678.595-06
Suplente: Luciane de Assis Rocha Gonçalves – RG n.º 6.189.536-1

II - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADO DA COMUNIDADE:

- Titular: Edilene de Jesus Almeida Freire – RG n.º 9.287.863-5
Suplente: Gesiane Alves de Souza de Jesus – RG n.º 9.037.861-9
Titular: Rubens Lopes – RG n.º 8.239.898-8
Suplente: Juarez Sanches Martins – RG n.º 5.747.346-0

Art. 3º. O exercício da função de membro do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL é considerado relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/09/2022).



LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no **Orgão Oficial**
Município, Jornal *Arborea do Norte*
nº 9.355 de 23/09/22 fl(s) 84